DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190DDFC8492AD0

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 16/2026 **Em, 8 de Abril de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0346, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0010 2084 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0000250 3390.39 99 26690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.700,00
Total da Ação 2.700,00
Total da Unidade Orçamentária 2.700,00
Total de Suplementações 2.700,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

Art. 3º - Este decreto criando dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026.

CARLOS JOSE DA SILVA
PREFEITO CPF: 005.700.083-28

Id:0B62279539832AD7

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 17/2026 **Em, 8 de Abril de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0346, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 219.796,15 (Duzentos e Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.000 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
17 452 0014 1023 CONSTRUÇÃO DE BASE PARA COLETA DE RESIDUOS
0000295 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 33.717,34
Total da Ação 33.717,34
Total da Unidade Orçamentária 33.717,34
21.100 FUNDEB
12 361 0020 1056 CONST. REF. AMPL. UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA
0000444 4490.51 99 15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES 144.611,73
Total da Ação 144.611,73
Total da Unidade Orçamentária 144.611,73
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0021 2065 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES
0000626 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29.869,08
Total da Ação 29.869,08
Total da Unidade Orçamentária 29.869,08
21.400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0010 1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMAS
0000794 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.598,00
Total da Ação 11.598,00
Total da Unidade Orçamentária 11.598,00
Total de Suplementações 219.796,15

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 219.796,15 (Duzentos e Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos), como segue:

20.200 GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 0002 1003 AQUISIÇO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO
0000019 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 23.717,34
Total da Ação 23.717,34
Total da Unidade Orçamentária 23.717,34
20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
26 782 0005 1034 CONST., AMPL. REST. TERMINAL RODOVIARIO
0000219 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
Total da Ação 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária 10.000,00
21.100 FUNDEB
12 365 0021 1060 CONST. REF. AMPL. PARA ENSINO INFANTIL - CRECHE
0000477 4490.51 99 15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES 144.611,73
Total da Ação 144.611,73
Total da Unidade Orçamentária 144.611,73
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0020 2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
0000545 3190.11 99 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.869,08
Total da Ação 29.869,08
Total da Unidade Orçamentária 29.869,08
21.400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0010 2084 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0000817 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 11.598,00
Total da Ação 11.598,00
Total da Unidade Orçamentária 11.598,00
Total de Anulações 219.796,15
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 219.796,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

CARLOS JOSE DA SILVA
PREFEITO CPF: 005.700.083-28

Id:030E86C308472A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

selo unicef 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03.1102/2026

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REALINHAMENTO DE PREÇOS CONSTANTES NO CONTRATO Nº 03.1102/2026, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026, CONFORME REQUERIDO E COMPROVADO PELA EMPRESA CONTRATADA, TOMBADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES CNPJ/MF 01.612.615/0001-31

CONTRATADA: IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA. CNPJ SOB O Nº 04.085.470/0001-56.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21

ASSINADO EM: 15 DE ABRIL DE 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDIVALDO DA SILVA FONTES - ***.191.023-** - 16/04/2026 18:28:56
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS JOSE DA SILVA - ***.700.083-** - 16/04/2026 18:23:44

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais